



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**EMENDA AO
MENSAGEM Nº 39 QUE MENSAGEM 039/24 - PROJETO DE LEI ANEXO
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora
Exmos. Srs. Vereadores**

EMENTA: Emenda Impositiva à Mensagem 39/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Art. 1º. Emenda Impositiva à mensagem 39/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, conforme descrição abaixo:

Projeto de Lei Nº:	Mensagem 39/2024
Emenda Orçamento Nº	19/2024
Autoria (Vereador/a ou Bancada):	Jone de Souza Soares
Objeto da Emenda:	<input type="checkbox"/> Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
	<input checked="" type="checkbox"/> Outro
Resumo da Emenda	
Valor da Emenda:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Local de Alocação do Recurso (Programa):	233 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto
	12.367.0106.2058 Educação especial
Órgão:	<input checked="" type="checkbox"/> Administração Direta



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

	() Administração Indireta	
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	Valor destinado a Associação Escola Louis Braille para ajuda de custo das necessidades da Escola.	
LOCAL DA RETIRADA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:		Administração Direta
Unidade Orçamentária:	204	Secretaria Municipal da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor retirado:	R\$ 25.000,00	(vinte e cinco mil reais)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva à Mensagem 39/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Pelotas, 12 de dezembro de 2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**JONE DE SOUSA SOARES
PSDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PELOTAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 207 - 96015-000

87.696.217/0001-66

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://citta.click/o2762Ba1>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 037772 de 16/12/2024 09:42:41		 71D35DF4
Documento	Processo	
000569 / 2024	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: JONE DE SOUZA SOARES

CPF: 024***.***89

Assinado em: 16/12/2024 09:42:24

Hash do documento (SHA-256): b3fe68b7ebd180c58eee4184777d3f3972e958c0cb096828868cd95429124d42

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.